

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Dirceu Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.516/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a importância para a Instituição de proporcionar aos recém-nomeados e empossados Promotores de Justiça, de 1ª Entrância, a indispensável capacitação técnica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, § 2º, da Lei Complementar n.º 12/94, com as alterações da LCE n.º 057/04;

CONSIDERANDO, ademais, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Colocar à disposição do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, a partir da publicação da presente Portaria, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 27/07/2017:

MEMBRO	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Helmer Rodrigues Alves	Promotor de Justiça de João Alfredo	1.360/2017
Ivan Viegas Renaux de Andrade	Promotor de Justiça de Amaraji	1.361/2017
Larissa de Almeida Moura Albuquerque	Promotor de Justiça de Angelim	1.362/2017
Wanessa Kelly Almeida Silva	Promotor de Justiça de Santa Maria do Cambucá	1.363/2017
Vinicius Costa e Silva	Promotor de Justiça de Toritama	1.364/2017
Maria Cecília Soares Tertuliano	Promotor de Justiça de Sanharó	1.365/2017
Soraya Cristina dos Santos Dutra de Macedo	Promotor de Justiça de Cupira	1.366/2017
Regina Wanderley Leite de Almeida	Promotor de Justiça de Maraial	1.367/2017
Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramos	Promotor de Justiça de Carnaíba	1.368/2017
Lucio Carlos Malta Cabral	Promotor de Justiça de Verdejante	1.369/2017
Camila Spinelli Regis de Melo	Promotor de Justiça de Betânia	1.370/2017
Rodrigo Amorim da Silva Santos	1º Promotor de Justiça de Belém de São Francisco	1.371/2017
Renata de Lima Landim	Promotor de Justiça de São José do Belmonte	1.372/2017
Kelly Jane Rodrigues Prado	Promotor de Justiça de Bodocó	1.373/2017
Milena de Oliveira Santos	Promotor de Justiça de Terra Nova	1.374/2017
Andreia Aparecida Moura do Couto	Promotor de Justiça de Trindade	1.375/2017
João Paulo Carvalho dos Santos	Promotor de Justiça de Parnamirim	1.376/2017
Daniel Cezar de Lima Vieira	Promotor de Justiça de Moreilândia	1.377/2017
Bruno Miquelao Gottardi	Promotor de Justiça de Ipubi	1.378/2017
Gabriela Tavares Almeida	1º Promotor de Justiça de Cabrobó	1.379/2017
Themes Jaciara Mergulhão da Costa	1º Promotor de Justiça de Floresta	1.380/2017

II - Determinar à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas o registro, em ficha funcional, como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, dos dias em que os membros do Ministério Público, a que se refere o item anterior, estiverem à disposição do Gabinete do Procurador Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de agosto de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.517/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a gestão e a tramitação eletrônica de documentos bem como agilizar os processos de trabalho no âmbito do MPPE;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica para uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), firmado entre o TRF4 e o Conselho Nacional do Ministério Público, que permite transferir a gestão de processos administrativos para o meio eletrônico, possibilitando que toda a tramitação de expedientes seja realizada virtualmente;

CONSIDERANDO que o sistema SEI foi cedido gratuitamente pelo TRF4 e está disponível para ser implantado em todos os Ministérios Públicos Estaduais;

CONSIDERANDO a celebração entre o MPPE e o Conselho Nacional do Ministério Público do Termo de Adesão para uso do referido sistema;

CONSIDERANDO que o projeto de implantação do sistema SEI é um projeto estratégico do MPPE;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Alana Moreira, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelha

ESTAGIÁRIOS
Dayanne Dias, Diego Melo, Lucas Santana e Pedro Morosini (Jornalismo), Gabriel Buonafina (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP: 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

RESOLVE:

I – Criar o Grupo de Trabalho para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, o qual será responsável pela apresentação do Plano de Gerenciamento do Projeto, coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelos setores competentes e supervisão da execução do referido projeto;

II – Designar o membro e os servidores abaixo relacionados para integrarem o referido GT, conforme segue:

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, Secretário-Geral Adjunto;
Geraldo Edson Magalhães Simões, líder do Projeto;
Ariadene de Araújo Altamiranda, representante da Coordenadoria Ministerial de Administração;
Eulina Pedrosa Arruda Hahnemann, representante da Divisão Ministerial de Documentação e arquivo;
Karine Almeida da Silva, representante da Comissão de Avaliação de Documentos;
Vivianne Lima Vila Nova, representante da Comissão de Avaliação de Documentos;
Bruno Valente Firmino dos Santos, representante da Comissão de Avaliação de Documentos ;
Carolina Pinheiro Mendes Cahu, representante da Divisão Ministerial de Arquivo Histórico;
Haglay Alice Nunes, representante da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação;
Francisco Jackson Rodrigues dos Santos, representante da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação;

III – O exercício das atividades junto ao Grupo de Trabalho se efetivará sem prejuízo das funções que desempenham seus integrantes;

IV – As atividades exercidas pelo Grupo de Trabalho não implicarão retribuição financeira, considerando o Plano de Contingenciamento de Despesas instituído por meio da Portaria POR-PGJ N.º 661 de 2015.

VI – Estabelecer que o grupo ora constituído terá o prazo de seis meses para conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

VII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de agosto de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.518/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ERNANDO JORGE MARZOLA**, 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, marcada para o dia 17/08/2017, referente ao processo nº 3113-27.2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de agosto de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.519/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão de membros da infância e juventude da capital, por meio da Portaria PGJ nº 1.410/2017;

CONSIDERANDO a publicação da alteração na escala de Plantão de membros da infância e juventude da capital, por meio da POR PGJ nº 1492/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração na escala de plantão de Membros da Infância e Juventude da Capital, via e-mail, oriundo do CAOP Infância e Juventude;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ N.º 1.492/2017, de 08.08.2017, publicada no DOE do dia 09.08.2017, para:

Onde se lê:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.08.2017	Domingo	08 às 14h	Recife	Rosa Maria Salvi da Carvalheira

Leia-se:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.08.2017	Domingo	08 às 14h	Recife	Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de agosto de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.520/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de prontidão das audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 1.412/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via CI nº 305/2017, oriunda da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata-PE, que altera o plantão das Audiências de Custódia do Polo 3;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.412/2017, de 27/07/2017, publicada no DOE de 28/07/2017 e , para:

Onde se lê:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 – Nazaré da Mata
Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vitória

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
16.08.2017	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
23.08.2017	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra